

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre a decisão do governo de retirar do ar campanha de publicidade veiculada pelo Banco do Brasil, sociedade de economia mista vinculada a esse Ministério.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, no sentido de prestar esclarecimentos adicionais ao Ofício SEI nº 276/2019/GME-ME, de 17 de junho de 2019, do Ministério da Economia, em resposta ao Requerimento de Informação nº 561/2019, que requer informações sobre a decisão do governo de retirar do ar campanha de publicidade veiculada pelo Banco do Brasil, nos seguintes termos:

1. Nos termos do despacho que integra as respostas ao Requerimento de Informação extrai-se o seguinte trecho: “*Pergunta 3) Informa-se que não houve intervenção do Sr. Presidente da República na decisão do Banco do Brasil de interromper a veiculação da peça publicitária denominada Selfie*”.

2. O ofício enviado pelo Presidente do Banco do Brasil ao Ministério da Economia detalha a resposta ao item 3 do Requerimento de Informação, nos seguintes termos: “*a decisão foi tomada por administrador do Banco do Brasil, visando atender ao interesse da instituição de reavaliar os meios originalmente adotados para o atingimento das metas de ampliação e rejuvenescimento da base de clientes digitais do BB (...). Portanto, a decisão tomada pelo presidente do Banco do Brasil foi de cunho mercadológico (...)*”.

3. Na semana em que a decisão de retirar o comercial do ar foi tomada, inúmeros veículos de comunicação noticiaram que a medida foi tomada após o veto do presidente da República ao comercial, o que teria gerado, inclusive, o afastamento do diretor de comunicação e marketing da estatal, Delano Valentim.

4. De acordo com notícia veiculada no portal da revista Vejaⁱ “(...) o Banco do Brasil afirmou que o presidente da instituição, Rubem Novaes, concordou com Bolsonaro sobre a necessidade de retirar do ar a peça publicitária. O afastamento de Valentim, que está de férias, foi um “consenso”, segundo o banco, que não informou o motivo do veto presidencial à campanha, que estava no ar desde o início de abril”.

5. A declaração à revista Veja atesta que o presidente da República determinou a retirada do ar do comercial, o que foi atendido pelo presidente do Banco do Brasil. No entanto, essa informação está em desacordo com a resposta oficial enviada pelo Ministério da Economia a este mandato.

Diante dessas informações, este mandado faz os seguintes questionamentos:

I. O presidente da República, Jair Bolsonaro, interveio junto à presidência do Banco do Brasil para interromper a veiculação da peça publicitária denominada “selfie”? Em caso negativo, o presidente do Banco do Brasil mentiu à Revista Veja? Em caso afirmativo, o que disse exatamente o presidente do Banco do Brasil à Revista Veja?

II. Futuras peças publicitárias do Banco do Brasil terão de ser avaliadas pelo presidente da República antes de veiculadas?

III. A medida configura violação da autonomia decisória do Banco do Brasil, da Lei 13.303/16 (Lei das Estatais) e do Decreto 8.945/16, que regulamenta a Lei?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de abril, o presidente da República, Jair Bolsonaro, determinou, sem qualquer justificativa técnica, a retirada do ar de uma peça publicitária do Banco do Brasil, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Economia, por discordar com a forma que o conteúdo foi divulgado. O presidente do banco, Rubem Novaes, defendeu que o veto do presidente tem de "ser visto em um contexto mais amplo em que se discute a questão da diversidade no país", tendo em vista que na eleição "um povo majoritariamente conservador" rejeitou a sociedade alternativa que "os meios de comunicação procuravam nos impor"ⁱⁱ.

De acordo com o Jornal O Globoⁱⁱⁱ, o comercial foi produzido pela WMcCann, uma das três agências de publicidade, escolhidas por licitação, responsáveis pela publicidade da instituição. O banco teria desembolsado R\$ 17 milhões pela peça, batizada de "Selfie". Ela encabeçaria uma campanha que tem por objetivo ampliar o número de correntistas jovens, parte de uma estratégia de mercado traçada pelo banco antes mesmo de Bolsonaro chegar ao Palácio do Planalto.

Além de desrespeito à diversidade social brasileira, que reagiu imediatamente contra a decisão, o veto do presidente foi irresponsável do ponto de vista econômico. Nesse sentido, no dia 29 de abril de 2019, o Ministério Público solicitou ao Tribunal de Contas da União (TCU) que investigue o veto do presidente ao comercial. A solicitação foi feita pelo subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado, que avalia que "não há nenhuma justificativa técnica" para que Bolsonaro tenha vetado o comercial que já estava em divulgação e que a motivação teria sido "puramente ideológica". O subprocurador quer avaliar, também, a possível interferência do governo em decisão corporativa do banco. A medida seria uma violação à Lei das Estatais.

Este mandato enviou ao Ministério da Economia o Requerimento de Informação nº 561/2019 para apurar os detalhes da decisão de retirar do ar campanha de publicidade veiculada pelo Banco do Brasil. Em resposta, o Ministério da Economia atestou que o presidente da República não intervai na

decisão de interromper a veiculação do comercial. No entanto, em diversas notícias veiculadas pela imprensa, o presidente do Banco do Brasil afirma que concordou com o presidente Bolsonaro sobre a necessidade de retirar do ar a peça publicitária.

As reações à decisão do presidente da República, acatadas pelo presidente do Banco do Brasil, preocupam profundamente este mandato. Diante desses fatos, requeremos com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**

i <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-veta-propaganda-do-banco-do-brasil-e-diretor-e-afastado/>

ii <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48060130>

iii <https://oglobo.globo.com/brasil/procurador-pede-que-tcu-apure-se-houve-prejuizo-ao-banco-do-brasil-aos-veto-de-propaganda-23630710>